

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014/2014

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC001065/2014
DATA DE REGISTRO NO MTE: 04/06/2014
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR028935/2014
NÚMERO DO PROCESSO: 46220.002982/2014-94
DATA DO PROTOCOLO: 03/06/2014

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46220.000367/2014-43
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 04/02/2014

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND DAS EMPR DE ASSEIO CONS E SEV TERCER DO EST SC, CNPJ n. 78.326.469/0001-02, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). AVELINO LOMBARDI;

E

FED VIG EMPR EMP SEG VIG EMP SER ASS CON TR VAL EST SC, CNPJ n. 73.326.118/0001-88, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LUIZ CARLOS DA SILVA;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO E ASSEIO E CONSERVACAO NO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS, CNPJ n. 05.777.066/0001-06, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). NEUCIR PASKOSKI;

SIND DOS EMPRG DE EMP DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST SC, CNPJ n. 81.532.095/0001-96, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARIA NECKEL;

SINDASCON - JARAGUA DO SUL E REGIAO, CNPJ n. 05.398.651/0001-03, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). SALETE SZOSTAK DOS SANTOS;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSER E SERV TERC DE CRICIUMA E REG SUL DE SANTA CATARINA, CNPJ n. 04.612.373/0001-74, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARIA DAS DORES MACHADO FORTUNATO;

SIND VIG EMP SEG VIG PRES SER ASSEIO CON TRA VAL ITAJAI, CNPJ n. 72.422.637/0001-87, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADILSON LUIS GRANDO;

SIND.VIG.EMP.SEG.VIG.PRES.SERV CON.TRA.VAL.LAGES, CNPJ n. 72.448.483/0001-00, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MATIAS JOSE RIBEIRO;

SIND.VIG.EMP.SEG.VIG.PRES.SER. CON.TRA.VAL.JOACAB, CNPJ n. 72.413.545/0001-30, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). TELMO VIEIRA SATICQ;

SINDICATO DOS EMPR EM EMPRESAS PREST DE SERV ASSEIO E CONS DE BLUM REGIAO, CNPJ n. 07.066.499/0001-89, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). EMILIO SEIXAS;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 26 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados em Empresas de Asseio e Conservação**, com abrangência territorial em **SC**.

Salários, Reajustes e Pagamento

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Fica convencionado entre as partes a inclusão das letras “U”; “V” e “X” na cláusula terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2014, passando a ter a seguinte redação:

U) INSTRUTOR DE INFORMÁTICA:

R\$ 1.915,99 (hum mil novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

V) TÉCNICO DE INFORMÁTICA:

R\$ 1.775,11 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

X) OPERADOR DE SOM E IMAGEM:

R\$ 1.775,11 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA QUARTA - VALE ALIMENTAÇÃO

Fica convencionado entre as partes a alteração da data que consta na referida cláusula para **1º de janeiro de 2014**. Ficando esta disposta da seguinte forma:

Naqueles postos de trabalho onde a empresa não forneça alimentação ao empregado, será fornecido vale alimentação a todos os trabalhadores nos moldes do Programa de Alimentação

do Trabalhador (Lei nº 6.321/76 e Portaria nº 3/02 da Secretaria de Inspeção do Trabalho), por dia trabalhado, a partir de **1º de janeiro de 2014**, nos seguintes valores:

Jornada superior a 180h mensais (8 hs diárias) – R\$ 12,50/dia

Jornada 12x36 – R\$ 12,50/dia

Jornada de 121h mensais a 180h mensais (06h diárias) – R\$ 10,31/dia

Jornada de 120h mensais (04h diárias) – R\$ 7,83/dia

AVELINO LOMBARDI

Presidente

SIND DAS EMPR DE ASSEIO CONS E SEV TERCER DO EST SC

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

FED VIG EMPR EMP SEG VIG EMP SER ASS CON TR VAL EST SC

NEUCIR PASKOSKI

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO E ASSEIO E
CONSERVACAO NO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

MARIA NECKEL

Presidente

SIND DOS EMPRG DE EMP DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST SC

SALETE SZOSTAK DOS SANTOS

Presidente

SINDASCON - JARAGUA DO SUL E REGIAO

MARIA DAS DORES MACHADO FORTUNATO

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSER E SERV TERC DE

CRICIUMA E REG SUL DE SANTA CATARINA

ADILSON LUIS GRANDO

Presidente

SIND VIG EMP SEG VIG PRES SER ASSEIO CON TRA VAL ITAJAI

MATIAS JOSE RIBEIRO

Presidente

SIND.VIG.EMP.SEG.VIG.PRES.SERV CON.TRA.VAL.LAGES

TELMO VIEIRA SATICQ

Presidente

SIND.VIG.EMP.SEG.VIG.PRES.SER. CON.TRA.VAL.JOACAB

EMILIO SEIXAS

Presidente

SINDICATO DOS EMPR EM EMPRESAS PREST DE SERV ASSEIO E CONS DE BLUM REGIAO